ATO DA MESA N° 05/2023

EXTINGUE O PROCESSO DE APURAÇÃO PRELIMINAR N. 01/2023 E O REMETE AO ARQUIVO GERAL DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO, com base no parecer exarado pela Comissão de Sindicância deveria ser iniciado Processo Administrativo Disciplinar em face ao Sr. Arnaldo Lima dos Santos, por existirem indícios de Improbidade Administrativa, não há condições de dar seguimento a tal ato devido a perda da finalidade, considerando que o mesmo não faz mais parte do quadro de servidores dessa Casa de Leis, sendo assim não há providências a serem tomadas além do pedido de arquivamento do referido processo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (SP), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, baixa então o seguinte Ato:

Art. 1° - Toma-se finalizada, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Comprida, a processo para averiguação preliminar sobre procedimentos referente a denúncia envolvendo o Sr. Arnaldo Lima dos Santos, por perda de finalidade, considerando que o intuito da mesma é elucidação de irregularidade no serviço público para subsequente punição ao infrator, processo esse que pode ser destinado apenas a SERVIDORES, motivo pelo qual não é possível o seu prosseguimento.

Art. 2º - Com a ausência de finalidade exposta remetam-se todos os autos do referido processo para o arquivo geral desta Casa de Leis;

Art. 3° - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 18 DE JULHO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário